



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA¹

1.0.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos e de expediente, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município.

1.2.Relacionamos abaixo as características e especificações do objeto ora licitado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm ² cor da capa preta, contendo 384 páginas, calendário 2026.	Unidade	50
2	Alfinetes segurança roupa prata. Número 04, com 5,5 cm, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	20
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio Nr 3, cor da tinta azul, características adicionais entintada.	Unidade	30
4	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	Unidade	130
5	Apontador para lápis de madeira, material tipo plástico rígido, apresentação quadrado/redondo, tipo escolar, cores variadas, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, corte lâmina de aço, com tratamento anti-ferruginoso, modelo simples.	Unidade	300
6	Aspiral 30 mm, capacidade 200 fls, tipo cristal.	Unidade	40
7	Aspiral 50 mm, capacidade 450 fls, tipo cristal.	Unidade	50
8	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	Pacote	200
9	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do imetro na parte exterior da caixa.	Caixa	200
10	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 6 unidades, características adicionais fino, com certificado do imetro na parte exterior da caixa	Caixa	300
11	Bola de futebol campo 100% TPU, com gomos costurados, apresenta tecnologia que proporciona chutes precisos com estabilidade.	Unidade	40
12	Bola de futsal em PVC, costurada a máquina, desenvolvida para jogos de quadras, que proporciona chutes precisos com estabilidade.	Unidade	30
13	Bola de Handebol H2 (utilizada no Handebol feminino e outras categorias amadoras), circunferência da bola de Handebol H2 é de 54 a 56 centímetros e o peso é de 325 a 375 gramas.	Unidade	12
14	Bola vôlei com 18 gomos de pvc/câmara arbilty, modelo matrizado circunferência, 64cm-67cm.	Unidade	15
15	Bomba de ar, tubo de policarbonato. Haste: Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno	Unidade	5
16	Borracha a pagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca, características adicionais cx com 40 unidades.	Caixa	10
17	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm, características adicionais cx com 40 unidades.	Caixa	10
18	Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm ²) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² , folhas internas em papel off set 56 /m ² . Medidas mínimas: 14 x 20 cm, 23 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas.	Unidade	200
19	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm ²) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr ² . Folhas internas off set 63g/m2. Medidas mínimas. Espiral 275x200mm, com 96 folhas.	Unidade	300
20	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 210 fl, características adicionais 10x1, capa dura.	Unidade	100
21	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 240 fl, características adicionais 12x1 mat. Capa dura.	Unidade	150

¹ Termo de Referência elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

22	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 260 fl, características adicionais 15x1 mat. Capa dura.	Unidade	100
23	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo poli onda flexível, com dimensões 350x130x250mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais espessura 2,2 mm.	Unidade	300
24	Caixa organizadora desmontável g em polipropileno, medindo aprox. 26x32x44cm axlpx, com tampa, alça na lateral para transporte, resistente de primeira qualidade.	Unidade	10
25	Caixa Organizadora em plástico PP corrugado estampado com alça BOX. Tamanho MÉDIO	Unidade	15
26	Calculadora eletrônica 12 dígitos, fonte dual (bateria) visor grande teclas plásticas, auto desligamento.	Unidade	20
27	Calculadora eletrônica 8 dígitos, fonte dual (bateria) visor médio teclas plásticas, auto desligamento, tipo bolso.	Unidade	15
28	Calculadora eletrônica 9 dígitos, fonte dual (energia solar e bateria) visor grande teclas plásticas, auto desligamento.	Unidade	10
29	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, com tampa plástica, material ponta aço inoxidável latão, esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor a solicitar, características adicionais com tampa lateral plástico, 0,8 mm, cx com 50 unidades	Caixa	60
30	Caneta hidrográfica cores brilhante, tipo gigante grosso, com tampa atiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do imetro.	Caixa	40
31	Caneta hidrográfica cores brilhante, tipo gigante fino, com tampa atiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do imetro.	Conjunto	40
32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do imetro.	Conjunto	30
33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do imetro.	Conjunto	40
34	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	Unidade	500
35	Caneta para escrita em transparente uso CD e DVD, hidrográfica, material plástico, escrita fina, tinta a base de álcool, características adicionais descartável e solicitação em cores variadas.	Unidade	20
36	Capa para encadernação A4 preta pacote contendo 100 unidades.	Pacote	60
37	Capa para encadernação A4 transparente pacote com 100 unidades.	Pacote	60
38	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar	Folha	390
39	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica dupla face, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar	Folha	500
40	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão máster brilho. Modelo Guache.	Folha	300
41	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0 – 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo.	Caixa	50
42	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0 – 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato Paralelo.	Caixa	30
43	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 5/0 – 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo.	Caixa	30
44	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado material tipo metal, tamanho 8/0 – 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo.	Caixa	20
45	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone líquida, apresentação do frasco é de 100G.	Unidade	15
46	Cola p/tecido cola pano para tecido com 35 grs.	Unidade	30
47	Cola, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, cor branca, para papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90 g.	Unidade	100
48	Cola, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em eva, isopor, cortiça, papel, características adicionais 450 g.	Unidade	30
49	Cola, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em eva, isopor, cortiça, papel, características adicionais 90 g.	Unidade	60
50	Cola, composição poli vinil acetato pva, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	Unidade	200
51	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola.	Unidade	300
52	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola.	Unidade	500
53	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	Caixa	40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



54	Colchete latonado do, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Caixa	5
55	Colchete latonado do, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Caixa	5
56	Colchete latonado do, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Caixa	5
57	Corretivo líquido, material base d'água – secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, cor branca de ótima viscosidade.	Unidade	500
58	Disco laser, DVD, tipo regravável, capacidade 700 mb, tipo de embalagem, capa plástica dura, Seri grafado na sua parte superior, exceção de cor branca.	Unidade	80
59	Elástico para mascara de rosto de boa qualidade, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	30
60	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, 100und	Pacote	10
61	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, 200und	Pacote	15
62	Envelope, material papel Kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229 mm. Tipo A4, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	30
63	Envelope, material papel Kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 114mm, cor amarela com relevo baixo, largura 162mm, cores variadas. Tipo carta convite.	Unidade	300
64	Envelope, material papel offset, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 229, largura 114, cor branca. Tipo convite/correspondência	Unidade	100
65	Estilete estreito, aço galvanizado, 135mmx9mmx0,5mm, comprimento da lâmina 85mm, encaixe por pressão.	Unidade	20
66	Estilete largo, aço galvanizado, largura da lâmina 18mm, encaixe por pressão.	Unidade	15
67	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48CM, altura 2,5mm, com Glitter, aplicação escolar, artesanato e outros.	Unidade	1000
68	EVA, material tipo emborrachado, largura 48, comprimento 50, altura 2mm, cores variadas, aplicação multe uso.	Unidade	1300
69	EVA, material tipo emborrachado, largura 48, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atalhado, diversas estampas, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	Unidade	300
70	EVA, material tipo emborrachado, largura 48, comprimento 95, altura 2mm, cores variadas, aplicação multe uso.	Unidade	600
71	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Unidade	40
72	Feltro cores variadas	Unidade	80
73	Fita adesiva embalagem dupla face, material polipropileno acrílico, medindo 19mm de largura e 30m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo turbe-te papelão, características adicionais cor transparente.	Rolo	30
74	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 50m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo turbe-te papelão, características adicionais cor transparente.	Rolo	110
75	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 1cm de largura e 50m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo turbe-te papelão, características adicionais cor transparente.	Rolo	40
76	Fita decorativa, fitilhos, ráfia sintética, 15/20mmx30, RI 30 metros.	Rolo	25
77	Fita decorativa, fitilhos, ráfia sintética, 30mmx30, RI 30 metros	Rolo	25
78	Fitas em cetim com diâmetro de 7mm e 10 metros de comprimentos, cores variadas.	Unidade	200
79	Fitas em cetim com diâmetro de 10mm e 10 metros de comprimentos, cores variadas.	Unidade	150
80	Fitilho medindo 0,5cmx50m cores variadas.	Unidade	20
81	C, para utilização artesanal, decorativos e educativos. Apresentação em tubetes de 0,5mmx50mts.	Rolo	35
82	Folha eva 100x100 cm 10 mm, tipo tapete protetor, com encaixe folha a folha, utilizado sobre superfícies lisas, ideal para atividades escolares.	Unidade	40
83	Folha tipo carbono para pintura em tecido.	Unidade	20
84	Folhas papel alumínio para ovos de pascoa de boa qualidade.	Unidade	1000
85	Glitter em pó – cores variadas embalagem plástica de 500g, material pvc / acetato.	Unidade	40
86	Glitter PVC 015, cores variadas, aplicação diversas superfícies. Características adicionais apresentação tubo 3G.	Unidade	60
87	Globo terrestre giratório escolar político, iluminado com 30 cm de diâmetro.	Unidade	6
88	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel.	Unidade	8
89	Grampeador tratamento superficial pintado, material metal, tupi utilizado para tapeceiro, couro, em aplicação de papel, papelão, maderito.	Unidade	15
90	Grampeador tratamento superficial pintado, material metal, tupi utilizado em mesa, capacidade de 35 fls em aplicação de papel.	Unidade	30
91	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 und.	Caixa	100
92	Grampo pasta material metal, apresentação trilha, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, C/50.	Caixa	30
93	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/13. cx c/1000 und.	Caixa	10
94	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/6 OU 106/8. cx c/3500 und.	Caixa	15
95	Imã em rolo de 1 metro de comprimento, largura 1 cm espessura de 2mm.	Rolo	20
96	Lacinhos de fita de cetim Nº 3. Pacote contendo 50 unidades em cores variadas.	Pacote	80
97	Lacinhos de fita de cetim Nº 5. Pacote contendo 50 unidades em cores variadas.	Pacote	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

98	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores únicas.	Caixa	300
99	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho pequeno, tipo kit, conjunto de 12 cores únicas.	Caixa	300
100	Lápis grafite material corpo de madeira, grafite cor preto, madeira 0,2mm, dureza do grafite 2b, tipo repontado, carga grafite, características adicionais sextavado sem borracha. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	15
101	Lapiseira cromada material metal, diâmetro de carga 0,7 e 0,9 características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de inox com borracha.	Unidade	60
102	Lapiseira, material baque lite, diâmetro de carga 0,7, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	20
103	Lapiseira, material baque lite, diâmetro de carga 0,9, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	20
104	Livro ata ou ocorrências, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Unidade	250
105	Livro Ponto, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Unidade	30
106	Livro protocolo, quantidade folhas 100, folhas 100FI, comprimento 280mm, largura 205mm, tipo 1/4 de capa dura de papelão folhas costuradas, com folhas internas pautadas e não numeradas.	Unidade	30
107	Livros infantis com historias diversas educativas e contos de fadas com marca registradas.	Unidade	300
108	Massa modelar 60g, composição básica agua/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 6 cores, cor sortida.	Caixa	400
109	Massa modelar, composição básica agua/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 cores, cor sortida.	Caixa	130
110	Molha - dedo indicado p/manuseio de papéis e papel moeda. Levemente perfumado evita a propagação de bactérias e fungos. Não tóxico. Não mancha. Não contém glicerina. Embalagem plástica formato redondo.	Unidade	40
111	Novelo barbante descrição: barbante de algodão, nº 08, rolo de 500 metros, espessura de 1 mm.	Unidade	20
112	Organizador de mesa porta caneta, com três recipientes, material em acrílico, ideal para organização.	Unidade	50
113	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mano face, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, uma face, características adicionais caixa com 100fls.	Unidade	50
114	Papel cartão fosco 210mm x 297 180g branco/bege tamanho do papel a4. apresentação em Pacote com 50 folhas.	Pacote	50
115	Papel crepom, material celulose vegetal parafinada, gramatura 18, comprimento 2mm, largura 48mm, cores diversas.	Folha	500
116	Papel fotográfico autoadesivo tipo glossy a prova d' água tipo A4 pacote contendo 20 folhas.	Pacote	100
117	Papel madeira, material celulose vegetal parafinada, 75gr/M2, dimensões 66x96.	Folha	100
118	Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	Unidade	600
119	Papel para embalar ovos de pascoa, tamanho grande, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	30
120	Papel para embalar ovos de pascoa, tamanho pequeno, pacote contendo 50 unidades.	Pacote	30
121	Papel recado autoadesivo, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx50mm, características adicionais néon cores c/4 blocos.	Unidade	100
122	Papel recado autoadesivo, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 76mmx76mm, características adicionais néon cores c/1 blocos.	Unidade	300
123	Papel recado autoadesivo, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 106mm x 76mm, características adicionais cubo néon c/5 cores.	Unidade	50
124	Papel revestido branco, brilhante, com qualidade fotográfica. Ideal para reprodução de imagens e fotografias com a máxima fidelidade. Acabamento de alto brilho, com impressão por impressora a jato de tinta e secagem instantânea e impressão a prova d' água. Características adicionais: Papel com 180grs, impressão só frente e tamanho do papel A4. Apresentação em Pacote com 50 folhas. Gramatura 180.	Pacote	80
125	Papel sulfite A4 papel folhas 210x297mm. Cores variadas embalagens de 100 folhas.	Pacote	50
126	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60mm, largura 40mm, cores variadas.	Folha	100
127	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60mm, largura 50mm, características multiuso	Folha	150
128	Papel tipo laminado, 210x297mm, nas cores variadas, em embalagens contendo 50 folhas.	Pacote	15
129	Papel, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em Pacote protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 Pacote.	Caixa	200
130	Papel, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em Pacote protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, pacote c/100 fls.	Pacote	30
131	Pasta arquivo, material cartão kraft marmorizada, tipo suspensa, largura 300mm, altura 200mm, cor castanha, características adicionais com acetato, etiqueta branca não adesiva, grampo trilho de metal tipo mola espiral, gramatura 210gr, aplicação arquivo de documentos.	Unidade	600
132	Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora, largura 255mm altura 350mm, largura 2mm, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionais sem elástico.	Unidade	200
133	Pasta arquivo AZ A4 lombada preta. Tamanho: A4 320x285x72mm)	Unidade	300
134	Pasta sanfonada organizadora A4, documentos e arquivos com 12 divisórias. Fabricado em polipropileno em cores diversas. Deve acompanhar etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com botão e elástico.	Unidade	20
135	Pasta com aba e material plástico com elástico meio ofício (180x145mm) line fina, cores variadas.	Unidade	200



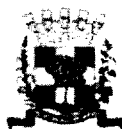
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

136	Pasta com aba e material plástico com elástico officio (180x145mm) line 2 cm, cores variadas.	Unidade	200
137	Pasta com aba e material plástico com elástico officio (180x145mm) line 3 cm, cores variadas.	Unidade	200
138	Pasta com aba e material plástico com elástico officio (180x145mm) line 5 cm, cores variadas, tipo grossa.	Unidade	1500
139	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 30fls, características adicionais com marginados e pintura antiferruginoso.	Unidade	10
140	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 60fls, características adicionais com marginados e pintura antiferruginoso.	Unidade	6
141	Pincel escolar chato nº 00 indicado para artes escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerdas pelo de pônei.	Unidade	20
142	Pincel escolar chato nº 02 indicado para artes escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerdas pelo de pônei.	Unidade	20
143	Pincel escolar chato nº 10 indicado para artes escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerdas pelo de pônei.	Unidade	20
144	Pincel escolar chato nº 12 indicado para artes escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerdas pelo de pônei.	Unidade	20
145	Pincel escolar chato nº 18 indicado para artes escolar, artesanato, óleo e acrílica, cerdas pelo de pônei.	Unidade	20
146	Pincel escolar redondo nº 00, possui filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, ideal para contorno e tintas à base de água, técnica aquarela e guache.	Unidade	20
147	Pincel escolar redondo nº 02, possui filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, ideal para contorno e tintas à base de água, técnica aquarela e guache.	Unidade	20
148	Pincel escolar redondo nº 10, possui filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, ideal para contorno e tintas à base de água, técnica aquarela e guache.	Unidade	20
149	Pincel escolar redondo nº 12, possui filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, ideal para contorno e tintas à base de água, técnica aquarela e guache.	Unidade	20
150	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas.	Unidade	80
151	Pincel para tecido redondo 815 nº 0 com pelos curto, marron, de marfam, finos e com muita elasticidade, técnica seda e contornos em geral.	Unidade	10
152	Pincel para tecido redondo 815 nº 10 com pelos curto, marron, de marfam, finos e com muita elasticidade, técnica seda e contornos em geral.	Unidade	10
153	Pincel para tecido redondo 815 nº 12 com pelos curto, marron, de marfam, finos e com muita elasticidade, técnica seda e contornos em geral.	Unidade	10
154	Pincel para tecido redondo 815 nº 2 com pelos curto, marron, de marfam, finos e com muita elasticidade, técnica seda e contornos em geral.	Unidade	10
155	Pincel para tecido redondo 815 nº 8 com pelos curto, marron, de marfam, finos e com muita elasticidade, técnica seda e contornos em geral.	Unidade	10
156	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool.	Unidade	150
157	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	Unidade	40
158	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Unidade	40
159	Placa material ISOPOR, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 015mm 5/8", cor branca.	Unidade	30
160	Placa material ISOPOR, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 020mm ¾", cor branca.	Unidade	30
161	Plástico para plastificação tamanho A4 (220x307mm). Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	15
162	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões.	Unidade	30
163	Porta objetos 3x 240 x 340, 286gr, feito em poliestereno com prendedor de poliestereno para papel formato officio	Unidade	20
164	Prancheta tipo madeira com prendedor de ferro tamanho 33x230.	Unidade	40
165	Prendedor de Papel aço caixa com 12 unidades TM; 25mm.	Caixa	10
166	Prendedor de Papel aço caixa com 12 unidades TM; 32mm.	Caixa	20
167	Prendedor de Papel aço caixa com 12 unidades TM; 41mm.	Caixa	20
168	Prendedor de Papel aço caixa com 12 unidades TM; 50mm.	Caixa	30
169	Quadro confeccionado em MDF, sobreposto laminado branco melanínico, moldura em alumínio anodizado, com bordas totalmente arredondadas e protegidas em PVC. Porta-caneta também com protetores em PVC. Acompanha kit de instalação (buchas e parafusos). Cor da moldura nas seguintes opções: branco, preto ou alumínio natural, dimensões 120x200 CM.	Unidade	10
170	Quadro confeccionado em MDF, sobreposto laminado branco melanínico, moldura em alumínio anodizado, com bordas totalmente arredondadas e protegidas em PVC. Porta-caneta também com protetores em PVC. Acompanha kit de instalação (buchas e parafusos). Cor da moldura nas seguintes opções: branco, preto ou alumínio natural, dimensões 100x80 cm.	Unidade	5
171	Quadro para aviso material madeira compensada, largura 120mm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, características adicionais com suporte de fixação, altura 120mm, revestimento cortiça com espessura de 5mm e feltro azul royal, espessura 10.	Unidade	5
172	Régua escritório, material ALUMÍNIO, comprimento 30 cm, graduação polegada cm/pol, material flexível.	Unidade	30
173	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação polegada cm/pol, material flexível.	Unidade	300
174	Tesoura de picotar tesoura de picotar com 21cm, em aço inox, cabo anatômico.	Unidade	6
175	Tesoura para E. V. A.; tesoura escalope profissional para tecido papel E. V. A.	Unidade	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

176	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 13CM características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar.	Unidade	300
177	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 17 CM características adicionais/extracorte/uso escolar, costura em geral.	Unidade	20
178	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 21 CM características adicionais/extracorte/uso escolar, costura em geral.	Unidade	20
179	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 25,3 CM características adicionais/extracorte/uso escolar, costura em geral.	Unidade	10
180	Tinta guache lisa e fosca, composição resina vinílica/água/pigmento/conservantes, quente de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	Caixa	800
181	Tinta para tecido a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel, cores miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, fixação a frio. Cores variadas. Contém 37ml.	Unidade	300
182	Tinta tipo abastecedora de almofada carimbo, componente básico álcool, cor diversas, aplicações, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	15
183	Tinta tipo abastecedora de pincel atômico, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	60
184	Tinta tipo abastecedora de pincel atômico, componente básico álcool, cor diversas, aplicação quadro branco, características adicionais tubo plástico de 250 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	50
185	Tela Para Pintura 30x40 P/ Tinta A Óleo Ou Acrílica.	Unidade	30
186	Tela Para Pintura 20x30 P/ Tinta A Óleo Ou Acrílica.	Unidade	20
187	Tela Para Pintura 40x50 P/ Tinta A Óleo Ou Acrílica.	Unidade	10
188	Tecido juta 100% natural. Rolo com 3 metros x 1,40 de largura.	Rolo	20
189	Barbante sisal 2mm, rolo com 300 metros.	Rolo	10
190	Barbante sisal 3 mm, rolo com 300 metros.	Rolo	10
191	Cola silicone líquida, 60 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	30
192	Sacos celofane transparente, 30cmx44cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	12
193	Sacos celofane transparente, 28cmx40cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
194	Sacos celofane transparente, 35cmx54cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10
195	Sacos celofane transparente, 40cmx60cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	12
196	Sacos celofane transparente, 15cmx30cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	25
197	Lacre amarelo fecho prático de arame plastificado 10cm. Pacote com 100 unidades, cores diversificadas.	Pacote	30
198	Marcador de página seta com 5 cores. 25 folhas de 44x12cm cada cor.	Unidade	100
199	Bandeja para papéis c/ 3 divisões em acrílico.	Unidade	15
200	Papel contacto para plastificar – metro.	Metro	100
201	Palitos de picolé pac. C/100	Pacote	100
202	Pilha palito alcalina aaa, com tensão nominal de 1,5v; embalagem contendo 4 unidades. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.	Pacote	100
203	Pilha palito alcalina aa, com tensão nominal de 1,5v; embalagem contendo 4 unidades. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material com 2 unid.	Pacote	150
204	Pilha palito alcalina média, com tensão nominal de 1,5v; embalagem contendo 2 unidades. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.	Pacote	200
205	FIO DE NYLON 0,45mm; ROLO CONTENDO 100 METROS;	Rolo	15
206	Bobina para ponto eletrônico, referencia a ser solicitada.	Rolo	30
207	Pilha bateria cmos cr1220; tipo moeda; cartela contendo 5 unidades.	Pacote	30
208	Pilha bateria cmos cr2032; tipo moeda; cartela contendo 5 unidades.	Pacote	30
209	Tnt liso, composição: 100% polipropileno; gramatura 40g/m²; largura 140cm; rolo contendo 50 metros; cores: branco, vermelho, azul escuro, azul claro, amarelo, laranja, verde escuro, rosa escuro, rosa claro, azul marinho, marrom, preto.	Rolo	100
210	Pote Descartável, Prafesta, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Pacote com 24 Unidades	Pacote	100
211	Pote Descartável, Prafesta, 350 ml, Redondo, Com Tampa, Pacote com 24 Unidades	Pacote	100
212	Pote Descartável, Prafesta, 500 ml, Redondo, Com Tampa, Pacote com 24 Unidades	Pacote	100
213	Embalagem doce quadrado 200ml c/10 unids. Dimensões: Internas: 90x90x45mm Externas: 107x107x47mm Quantidade por pct: 10 unids Embalagem tampa e fundo transparente Uso: Gelatinas, paves, tortas, paves, doce e derivados	Pacote	200
214	Embalagem doce alto c/10 unids Dimensões: Internas: 166x85x57mm Externas: 190x110x62mm Quantidade por pct 10unids Ideal para transporta doce/alimentos	Pacote	200
215	Marmitta fitness 150ml pra festa retang c/tampa freezer e microondas 20 unids 11cm comprimento x 8,3cm largura x 2,7m altura /freezer e micro com 20 tampas + 20 fundos	Pacote	200
216	Marmitex alumínio 230ml thermopratt tampa papelao 10 unids Embalagem de 230ml medida: 95 x 125 mm fechamento: Tampa com cartão aluminizado.	Pacote	200
217	Bolinha Plástica Colorida Para Piscina De Bolinhas, 76mm de diametro, emblagem com 100un.	Pacote	30
218	Kit Multiblocos pacote com 200 Peças . Blocos plástico para Montar, com cores e formatos diferentes.	Pacote	15
219	Brincando de engenheiro com blocos de montar madeira reflorestada, contendo peças 73.	Caixa	10
220	Torre Inteligente Jogo Madeira Aprender Brincando é uma ferramenta poderosa para estimular o raciocínio lógico, a concentração e a coordenação motora das crianças. Composta por 34 peças de madeira com pintura	Caixa	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

atóxica. HABILIDADES DESENVOLVIDAS: Raciocínio lógico, concentração e foco, inteligência espacial coordenação motora fina, controle emocional e persistência. CONTEÚDO DO JOGO 10 plataformas (discos) em madeira, 24 pinos coloridos, estojo de madeira para organização e transporte, total: 34 peças. Dimensões da embalagem: 20 x 10 x 8 cm. Peso aproximado: 400 g. Indicado a partir de 4 anos de idade. Material: madeira de reflorestamento com pintura atóxica.

221	Cubo Didático Formas Encaixar Brinquedo Educativo. Detalhes do produto: Incluso: Cubo com 19 peças formas e números para encaixe; contém 01 cubo didático, 03 formas numéricas, 03 letras do alfabeto e 12 formas geométricas. indicação: Para crianças maiores de 1 ano medidas aproximadas: 17x17x17cm peso aproximado: 420g cor: Colorido composição: Plástico resistente certificado pelo inmetro garantia: 90 dias	Unidade	10
222	Kit 10 Cones C/ Barreiras + Pratos + Bambolê 60cm C/ 5 Unidades Descrição O Kit Contém: 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos; 5 Barreiras Desmontáveis C/ Mini Bandeiras de Sinalização; 10 Pratos Demarcatórios; 5 Bambolês 60cm. CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS • 5 níveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5cm; Altura: 23cm • Material: PP. • Origem: Nacional; • Produto Novo; • Original; • Garantia do fabricante: 30 dias – contra defeito de fábrica.	Kit	10
223	ALFABETO DE EVA Feito de borracha EVA, coloridos, composto por 26 letras diferentes, dimensões 12cm, espessura 2mm, atóxico. Em embalagem fechada, com dados do fabricante.	Pacote	10
224	BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 15MM	Pacote	10
225	BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 25MM	Unidade	10
226	BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 50MM	Unidade	10
227	BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 60MM	Unidade	10
228	BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 75MM	Unidade	10

2.0.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.0.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.0.CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1.Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

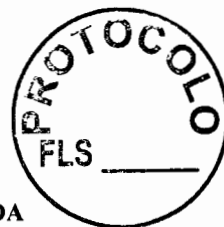
5.1.O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Setor de Compras, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou Solicitação de Compra, nos órgãos públicos do município, podendo ocorrer em todo o território do Município, sede e/ou zona rural, onde possua órgãos públicos, sob pena de sanções administrativas;

5.2.Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



5.4.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1.Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4.2.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5.A vigência do contrato terá duração de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, no interesse da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5.Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6.Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

6.7.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

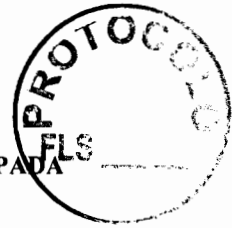
7.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.7. Se responsabilizará por eventual sobrepreço constatado no futuro contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado, se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, conforme Acórdão 992/2022 Plenário-TCU e Acórdão 1091/2025 Plenário-TCU.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.4.Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7.Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.8.Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.9.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.10.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.12.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.12.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.13.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.13.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.14.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 $\Rightarrow$ ($I = (6/100)/365$) $\Rightarrow$ 6 = taxa anual de 6%.

10.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

10.1.1. Conforme o disposto no artigo 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação, devendo estar em nome do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, podendo ser considerado de duas formas válidas:

- a. Valor global da contratação: A garantia poderá corresponder ao valor estimado total da licitação, o que, neste caso, equivale a R\$ 4.482,49 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos);
- b. Valor dos itens cotados pela empresa: Alternativamente, a garantia poderá corresponder a 1% (um por cento) do valor total dos itens efetivamente cotados pela empresa, calculado com base na proposta apresentada pelo licitante para os respectivos itens.

10.1.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: “3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA”.

- a. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b. seguro-garantia;
- c. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.1.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria do Município de São José da Lagoa Tapada/PB: Caixa Econômica Federal; Agência: 0558; Conta Corrente: 38-1; CNPJ: 08999682000108;

10.1.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;

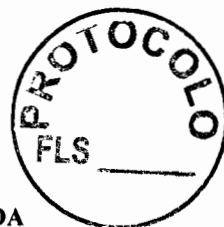
10.1.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 12 (doze) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



10.1.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.2. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional.

10.2.1. Visando fomentar o comércio regional, para a aquisição dos bens, objeto deste Edital, será concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto Municipal nº 871/2025.

10.2.2. Assim, o presente processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional, ou seja, empresas que se enquadram como Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidas nos limites geográficos da mesorregião Sertão Paraibano, que compreende os seguintes municípios:

10.2.2.1. Patos, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, Aguiar, Catingueira, Coremas, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho d'Água, Piancó, Santana dos Garrotes, Boa Ventura, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Itaporanga, Pedra Branca, Santa Inês, Santana de Mangueira, São José de Caiana, Serra Grande, Água Branca, Cacimbas, Desterro, Imaculada, Juru, Manaíra, Matureia, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares, Teixeira, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna, Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lastro, Malta, Marizópolis, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São Bentinho, São Domingos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Vista Serrana, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Mãe d'Água e Passagem.

10.3. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.4. Exigências de habilitação

Para a habilitação regulamentada neste subitem, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

10.4.1. Relativamente à habilitação jurídica da licitante:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento (RG e CPF) ou (CNH) comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante:

- a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

10.4.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.4.4. Relativamente à qualificação técnica da licitante:

- a) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.4.5. Relativamente ao cumprimento de requisitos normativos:



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



O licitante declarará (podendo ocorrer em campo próprio do sistema, em caso de licitação na forma eletrônica):

Para atendimento das condições de participação:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Para fins de habilitação:

- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Para cumprimento à legislação trabalhista:

- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O orçamento previamente estimado para a contratação de cada item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, nos termos do Art. 24, da Lei nº 14.133/21, conforme justificativa que se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

12.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:

- 04 122 2003 2002 MANUT E ADM DO GABINETE DO PREFEITO
- 04 122 2003 2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 06 181 2003 2055 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
- 04 122 2003 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
- 10 301 1012 2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - CACILDA BRAGA
- 10 302 1012 2085 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
- 10 302 1012 2109 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DR PEDRO QUEIROGA DE OLIVEIRA
- 10 301 1012 2117 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UB
- 10 301 1012 2130 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10 301 1012 2131 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
10 302 1012 2184 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO CAPS 1
10 301 1012 2186 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
12 122 2003 2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1003 2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 365 1003 2088 MANUTENÇÃO E ADM DO ENSINO INFANTIL
12 361 1003 2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
12 365 1003 2112 MANUTENÇÃO E ADM DE CRECHES
12 361 1003 2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%
12 365 1003 2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - MDE
12 365 1003 2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL-FUNDEB30%
12 367 1003 2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL -AEE MDE
12 367 1003 2152 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL -AEE FUNDEB 30%
12 367 1003 2164 MANUTENÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNIONAIS P O ATENDIMENTO EDUCACI
12 361 1003 2169 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA
08 122 2003 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1001 2136 DOAÇÕES DIVERSAS A PESSOAS FÍSICAS - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL
20 122 2003 2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20 608 1002 2119 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
20 608 1002 2120 MANUTENÇÃO DO AÇOUGUE MUNICIPAL
04 121 2003 2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
08 244 1001 2065 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOA
08 244 1001 2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PA
04 123 2003 2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS
13 812 2003 2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO
13 392 1011 2157 MANUTENÇÃO DA SALA DE TELECINEMA
13 392 1011 2195 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE POIO A JUVENTUDE
15 452 2003 2035 MANUT. E ADM.DA GARAGEM MUNICIPAL
15 452 2003 2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA
15 452 1005 2037 MANUT DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
15 452 1005 2039 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO
08 241 1001 2144 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08 243 1001 2019 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
27 812 1008 2044 MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL
27 812 1008 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES
04 122 2003 2181 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
19 573 2003 2182 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10 122 2003 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
10 122 2003 2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE
10 301 1012 2187 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PET

Elemento de Despesa:

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

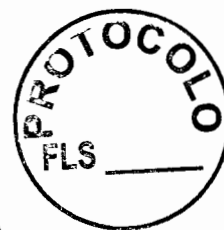
15010000 Outros Recursos não Vinculados



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

13. REAJUSTE

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

13.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.

13.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

13.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

13.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

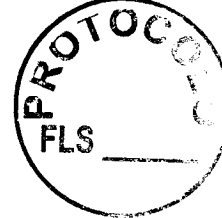


Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.5. fraudar a licitação;
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2014.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e;
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

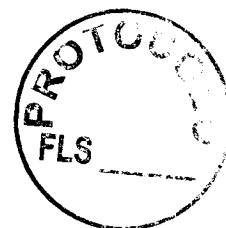
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

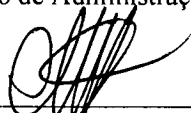
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de setembro de 2025.



CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ
Secretário de Administração



MICKAELE ARISTIDES DA SILVA
Diretora do Departamento de Controle Orçamentário



FRANCISCO PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA NETO
Diretor do Departamento de Planejamento